

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2020

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"**, com **"ADJUDICAÇÃO POR LOTE"** com data de abertura e julgamento para o dia **23.10.2020, às 10h00min**, na Creche Mãe Ângela, localizada na Rua Ozeas de Carvalho, s/n, Centro de Betânia do Piauí - PI, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS"**, com valor Global previsto em R\$ 233.397,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e noventa e sete reais), com recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS**, para o exercício de 2020. A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 011.2020 publicado no diário oficial dos municípios na edição IVXLIV do dia 02 de Abril de 2020, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 08 de Outubro de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
Avenida Landri Sales, número 454
06553721/0001-05 Exerolofo: 2020

DECRETO Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.618

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		238.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
41	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	45.000,00
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
47	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	50.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
199	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	1.000,00
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
211	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	41.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
454	10.304.0025.2182.0000 Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
556	08.244.0016.2142.0000 Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF	8.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 311 OC
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados	

DECRETO Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.618

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
558	08.244.0016.2143.0000 Manutenção do programa PAIF/CRAS	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 OC
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados	
609	08.244.0016.2172.0000 Manutenção das Atividades do Programa SCFV	2.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 311 OC
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados	
02 09 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. RURAL	
655	20.605.0055.2500.0000 Manutenção das ativ. de produção e abastecimento	30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
771	14.422.0005.2292.0000 Manutenção da Sec. da Juventude	21.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
25	04.122.0005.2041.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito	-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
36	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	-41.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
46	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	-112.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

DECRETO Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.618

02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
734	99.999.0099.2999.0000 Reserva de contingência	-75.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Anulação (-) -238.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
151.020.253-68

Fronteiras, 01 de julho de 2020

T. AUGUSTO MORAIS EIRELI -ME
CONTADOR CRC-PI 499/O
003.099.593-06

MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL